Banco Comercial Português, SA Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, Porto Capital Social: Euros 4.694.600.000 Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501.525.882

através da sua Sucursal Financeira Exterior,

Localizada na Zona Franca da Madeira

Obrigações de Caixa SFE Investimento Plus Outubro 2008/2011

- Ficha Técnica Preliminar -

Emitente: Banco Comercial Português através da sua Sucursal Financeira

Exterior situada na Zona Franca da Madeira (adiante designado

"BCP SFE").

Modalidade: Emissão de Obrigações de Caixa, por subscrição pública.

Natureza e Representação: As obrigações serão representadas por valores escriturais ao

portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, nos termos do

disposto no Código dos Valores Mobiliários.

Classificação DMIF: Instrumento Financeiro Simples.

Montante:Até EUR 100.000.000Valor Nominal:EUR 50, por obrigação.

Preço de Emissão: EUR 50, por obrigação, com pagamento integral na Data de

Emissão.

Período de Subscrição: De 2 de Setembro a 10 de Outubro de 2008. As obrigações

serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as

ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.

Montantes de Subscrição: O montante mínimo de subscrição é de EUR 1.000,

correspondendo a 20 Obrigações. As obrigações poderão ser subscritas em múltiplos de EUR 50, correspondendo a 1 Obrigação. O montante máximo de subscrição está limitado

pelo montante total da emissão.

Data de Emissão: 15 de Outubro de 2008.

Reembolso: EUR 50 por obrigação, na DATA DE REEMBOLSO.

Prazo: 3 anos

Data de Reembolso: 15 de Outubro de 2011. Caso esta data não seja um dia útil

(definido como um dia em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento), a DATA DE REEMBOLSO será ajustada para o dia útil imediatamente

seguinte.

Taxa de juro

A taxa de juro nominal anual, de cada período de contagem de

juros:

1° Semestre: 4,750% 2° Semestre: 4,750% 3° Semestre: 5,000% 4° Semestre: 5,000% 5° Semestre: 5,250% 6° Semestre: 5,250%

Pagamento de Juros:

Os juros serão pagos semestral e postecipadamente a 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano. Caso alguma destas datas não seja um dia útil (definido como um dia em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento), a data de Pagamento de Juros será ajustada para o dia útil imediatamente

seguinte.

Base de Cálculo de Juros:

30/360

Taxa de Rentabilidade Efectiva:

A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta desta emissão é de

5,054255%.

Regime Fiscal:

Os rendimentos das Obrigações devidos a beneficiários efectivos que, em território português não tenham residência, sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável ao qual estes rendimentos possam ser imputáveis e desde que não sejam entidades residentes em país território ou região com regimes de tributação privilegiada, constantes de lista aprovada por portaria do Ministro de Estado e das Finanças e que não sejam pessoas colectivas detidas, directa ou indirectamente, em mais de 20% por entidades residentes em território português, estão isentos de IRS ou de IRC.

A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal a que a emissão está sujeita e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

Prescrição de Reembolso

e de Pagamento de Juros:

Nos termos de artigo 1º do Decreto-lei nº. 187/70, de 30 de Abril, consideram-se abandonados a favor do Estado:

- a) As obrigações quando, durante o prazo de 20 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar os respectivos juros ou outros rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre esses títulos;
- b) Os juros ou outros rendimentos das obrigações quando, durante o prazo de 5 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam praticado qualquer dos factos referidos no parágrafo anterior

Jurisdição e Foro Competente:

Para resolução de qualquer litígio emergente do presente empréstimo obrigacionista, é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com legislação portuguesa.

Liquidação:

Central de Valores Mobiliários.

Agente Pagador: Banco Comercial Português, S.A.

Organização e Liderança:

Banco Millennium bcp Investimento, S.A. através da sua Sucursal Financeira Exterior situada na Zona Franca da

Madeira.